

São Gabriel da Palha, 27 de junho de 2025.

De: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA

Para: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Referência:

Processo nº 1027/2025

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 54/2025

Autoria: ROBSON CRUZ

Fabiano Ost - PSDB, FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA - PL

Ementa: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº54/2025 QUE DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DO SENHOR VALDECIR PINTO CEZAR RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer da Comissão

Ação realizada: Parecer(es) emitido(s)

Descrição:

I - EMITIDO PARECER PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 366, § 3º DO REGIMENTO INTERNO.

II - NOS TERMOS DOS §§ 1º e 2º DO ARTIGO 367, CABERÁ AO PRESIDENTE CONVOCAR SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, NO PRAZO DE ATÉ 08 (OITO) DIAS ÚTEIS, EXCLUSIVAMENTE PARA APRECIÇÃO E JULGAMENTO DAS CONTAS, CIENTIFICANDO O GESTOR RESPONSÁVEL DA DATA DA SESSÃO E GARANTINDO-LHE O DIREITO À APRESENTAÇÃO DE DEFESA ORAL, CASO DESEJE.

II – APENSE ESTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO AO RESPECTIVO PROCESSO DE JULGAMENTO DAS CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

Próxima Fase: Andamento Processual (ELET)

Fasley Teixeira de Siqueira e Silva.
SERVIDOR e Analista Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340035003900310032003A005400

Assinado eletronicamente por **Fasley Teixeira de Siqueira e Silva**, em 27/06/2025 07:23

Checksum: **EC26FD489ABFB4B14B806C9F4DAF85C78A3DFEF4A1D708BAF6FE22C47EE855D1**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340035003900310032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.